



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.777

De 16 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 100/17-L.

De 19 de dezembro de 2017.

AUTÓGRAFO N.º 4.768 de 12/03/2018.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

**Dá denominação de "Estrada Antonio Godinho
Ricardo" à via pública com início na Rodovia Lívio
Tagliassachi.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Antonio Godinho
Ricardo", a via pública com início na Rodovia Lívio Tagliassachi, mais conhecida
como "Estrada Ribeirão" altura do Km 07 e término em propriedade particular. A
mesma conta com 1300 metros de extensão e 7,5 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 12/03/2018.**

/mgsm.-

PLL 100-L / 2018

